



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0578/2022.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, que denomina Viela Vó Maria o logradouro público atualmente denominado Escadaria, codlog 01455V, localizado entre a Rua Major Procópio de Almeida com a Rua Professor Belfort Roxo, no bairro Vila Barreto – Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2022 em 2ª votação durante a 134ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do texto original com a Emenda de fls. 27.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0578/2022

Denomina Viela Vó Maria o logradouro com início na Rua Professor Belfort Roxo e término na Rua Major Procópio de Almeida, localizado no setor 77, entre as quadras 10 e 11, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Viela Vó Maria o logradouro com início na Rua Professor Belfort Roxo e término na Rua Major Procópio de Almeida, localizado no setor 77, entre as quadras 10 e 11, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,